



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Laranja da Terra/ES, 19 de setembro de 2019.

Ofício nº. 248/2019/GP-PMLT

**Exmo. Sr.
Welersson José Marcandele
Vereador e Presidente da Câmara Municipal**

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 339/2019

Recebemos em: 20/09/19 h. 9:30

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 15


Protocolista

Excelentíssimo Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, conforme dispõe o art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 109 e segs. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra, apresentar o incluso Projeto de Lei que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO LUIZ DE MIRANDA-AAFSLM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Para melhor análise da proposta, encaminho a mensagem justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,


**JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO LUIZ DE MIRANDA-AAFSLM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de São Luiz de Miranda - AAFSLM, inscrita no CNPJ nº.18.338.429/0001-59, os bens móveis de propriedade do município abaixo discriminados:

SECADOR DE CAFÉ CILINDRO, secador de 90 sacas com ventilador, fôrnalha, capacidade de 7.500l, 110/220 v
GRADE HIDRÁULICA 28 x 20 gh 2820 kohler
ARADO 3 X 28 S/RODA C/DISCO, arado fixo de marca baldan, 3x28x6 mm
ARADO SUBSOLADOR 05 HASTES - ASUS
TRATOR AGRÍCOLA, marca new holland, modelo tt4030, fabricação 2013, série/chassi ZCCG05737, cor azul
ENXADA ROTATIVA para trator de 75 cv, marca MEC rul, modelo erp 75 4 tor, fabricação 2014, série 1407, cor azul
CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR, marca magtrom, modelo b970 4L, chassi 438221, cor azul
BATEDEIRA DE CEREAIS, marca triton, modelo TR 791, fabricação 2014 serie 54340, cor laranja e azul

§1º A doação acima mencionada será formalizada através de Termo de Doação.

Art.2º A manutenção, conservação e guarda dos bens doados, na forma desta Lei, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da donatária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art.3º A doação será gravada de cláusula de reversão ao patrimônio público municipal caso fique constatado uma das seguintes situações:

- I - Desvio do destino dos bens doados;
- II - Falta de manutenção e deterioração do bem por mau uso;
- III - Pela extinção da Associação beneficiária.

Art.4º A donatária fica expressamente proibida de alienar, seja a que título for, os bens objeto desta doação.

Art.5º O descumprimento de qualquer item da presente Lei, bem como do Termo de Doação, enseja a reversão do bem ao patrimônio da municipalidade.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra, 19 de setembro de 2019.


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 15/2019
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de levar a conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens móveis em favor da Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de São Luiz de Miranda-AAFSLM.

O presente projeto de lei tem por fim específico proporcionar melhor atendimento à Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de São Luiz de Miranda - AAFSLM.

É certo que a economia deste município é voltada para a agricultura, sendo que a referida doação irá contemplar os trabalhadores rurais de Laranja da Terra/ES.

Frise-se que os bens móveis a ser doados já se encontram cedidos para a referida Associação.

Além disso, na última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 29 de agosto de 2019, este deliberou favorável à doação dos bens móveis em favor da referida associação.

Sendo, pois, o que tínhamos a expor sobre matéria de tão relevante importância, esperamos que o assunto mereça dos nobres *edis* a atenção de sempre, no sentido de estudar, analisar e debater o conteúdo do presente Projeto de Lei, para apreciá-lo e aprová-lo.

Laranja da Terra/ES, 19 de setembro de 2019.


**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**